



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.002479/2025-75; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 17 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação do docente Geomar Galdino da Silva, matrícula Siape nº 6396274, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|-----------|
| I - Prof. Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Membro Interno - Titular/Presidente) Ufersa; | |
| II - Prof. Francisco Nildo da Silva (Membro Externo – Titular) | Unilab; |
| III - Prof. José Orlando Piauilino Ferreira (Membro Externo – Titular) | UFPI; |
| IV - Prof. Sérgio Marques Júnior (Membro Externo – Titular) | UFRN; |
| V - Prof. Francisco Bezerra Neto (Membro Interno – Suplente) | Ufersa; e |
| VI - Prof.ª Silvanda de Melo Silva (Membro Externo – Suplente) | UFPB. |

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 18 de março de 2025, a partir das 14h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES